



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 152/2007

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 16/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 16/2007, que trata da Aquisição Materiais de Construção para reforma da Escola de Tempo Integral, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
CASA RIO COMERCIAL DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA	06.106.307/0001-58 P/	1.017,95	um mil e dezessete reais e noventa e cinco centavos
DORIVAL GAMEIRO MAT. DE CONSTRUÇÃO.	01.803.385/0001-98	3.867,85	três mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos
GUARANI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	01.589.726/0001-74	2.294,86	dois mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de Março de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 | março | 2007
DE N.º 7.952
UMUARAMA, 23 | 03 | 2007
67:
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO